

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2121

TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2025

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1.057, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Estabelece o período para a realização do cadastramento para emissão de autorização municipal para o transporte escolar durante o segundo semestre de 2025, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias, e;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o prazo para a realização do cadastramento para emissão de autorização municipal para o transporte escolar durante o segundo semestre de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o período de 14 de julho de 2025 a 1º de agosto de 2025, das 8:00 h às 12:00 h, para a realização do cadastramento e vistoria para emissão de autorização municipal para o transporte escolar durante o segundo semestre de 2025, devendo para tanto os interessados pelo serviço se dirigirem à sede da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana - SETTRANS, localizada no Terminal Rodoviário Tancredo de Almeida Neves, na Praça Benito Felice, nº 100, nesta cidade.

Parágrafo único. Os documentos constantes do Anexo Único deste Decreto, são de apresentação obrigatória no momento do cadastramento referido no caput deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de maio de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Elias Perpétuo Saraiva

ANEXO ÚNICO

CADASTRAMENTO PARA VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESCOLARES RELATIVO AO SEGUNDO SEMESTRE 2025

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana - SETTRANS, comunica que será realizado o cadastramento para emissão de autorização municipal para o transporte escolar durante o 2º semestre de 2025, no período "IMPRORROGÁVEL" de 14/07/2025 a 1º/08/2025, no horário das 08h00h às 12h00h, na Praça

Benito Felice nº 100 - Bairro Paraíso.

Os documentos (originais e uma cópia) a serem apresentados na SETTRANS, são os seguintes:

CRLV 2024 do veículo;
Alvará 2024 ou CND (original e uma cópia), bem como cópia RG e CPF do proprietário do veículo;
Cópia CNH D ou E do motorista do veículo;
Cópia do Certificado de Curso de Transporte Escolar do motorista do veículo;
Pontuação da CNH do motorista do veículo retirada no site do DETRAN local, ou presencialmente no DETRAN com visto da autoridade competente;
Certidão Negativa Criminal expedida pelo TJMG ou PC/MG do motorista do veículo;
Cópia do Comprovante de endereço atualizado do proprietário e do motorista do veículo;

Laudo original de inspeção veicular realizada em empresas "devidamente credenciadas pelo INMETRO e SENATRAN", sobre plataforma de inspeção, conforme NBR 14040 (o laudo deve apresentar informações do credenciamento oficial da empresa pelo Inmetro).

Após a apresentação de toda documentação, a SETTRANS fará vistoria do veículo, sendo verificada a parte elétrica, a faixa amarela com 40 cm de largura e em toda extensão das laterais e traseira do veículo com o dístico ESCOLAR, extintor, cintos de segurança em número igual à lotação, tacógrafo, lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira, bem como de todos os equipamentos obrigatórios exigidos na Resolução nº 912, do CONTRAN, de 28 de março de 2022.

Conforme Artigos 136 e 137 do CTB, a SETTRANS fixará na parte interna do veículo, em local visível, um adesivo específico ao 2º semestre/2025, autorizando o transporte escolar no âmbito municipal.

Elias Perpétuo Saraiva
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

DECRETO Nº 1.063, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

Introduz alteração no Decreto nº 512, de 18 de outubro de 2023, que "Regulamenta, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, a Coordenadoria Intersetorial da Política Municipal de Segurança

Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Araguari."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações no Decreto nº 512, de 18 de outubro de 2023, no tocante a representação governamental da Coordenadoria Intersetorial da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Araguari,

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º, do Decreto nº 512, de 18 de outubro de 2023, passa a vigorar com estas alterações:

"Art. 4º

§ 1º

I - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social;
II - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios;
III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
IV - Secretaria Municipal da Fazenda;
V - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
VI - Secretaria Municipal de Educação;
VII - Secretaria Municipal de Saúde;
VIII - Superintendência de Promoção de Igualdade Racial - SUPIR.

§ 2º A presidência da Coordenadoria Intersetorial da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Araguari, será exercida pelo responsável da pasta da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 512, de 18 de outubro de 2023, desde que não modificados pelo presente Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 3 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Eunice Maria Mendes

DECRETO Nº 1.067, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415 -

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG

CONSIDERANDO que o feriado de Corpus Christi no dia 19 de junho de 2025, recairá este ano numa quinta-feira, o que ocasionará o fracionamento das atividades administrativas no mencionado dia;

CONSIDERANDO que por princípio de economia de toda ordem, não será aconselhável o funcionamento das repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2025, sexta-feira, posterior ao feriado de nacional de Corpus Christi;

E, CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais estabeleceu ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, na Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no dia 20 de junho do corrente ano.

§ 1º Não se aplica a disposição do caput, nas repartições públicas municipais cujo funcionamento seja, por natureza, considerado imprescindível, aplicando-se aos servidores lotados nas mesmas o disposto no Decreto nº 23, de 11 de dezembro de 1986.

§ 2º Também não se aplica o disposto no caput deste artigo na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Hospital de Transição com Leitos de Longa Permanência Padre Júlio César Siqueira, nas Centrais de Regulação que integram o Complexo Regulador Municipal, no Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, no Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, no CAPS-AD, no CAPS -Adulto, no CAPS - Infantil, na UBSF Ipês e na UBSF Bela Suíça.

§ 3º Em sendo necessário também fica excepcionado o funcionamento da UBS Ferroviários, anexa à Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

§ 4º Oportunamente a Secretaria Municipal de Saúde, poderá organizar escala de folga, relativa à jornada dos servidores lotados no Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, no CAPS-AD, podendo estender também, se for o caso, para os servidores que laboram no CAPS -Adulto e CAPS - Infantil, como forma de compensar o trabalho no dia do ponto facultativo de que trata este Decreto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

Luiz Felipe de Miranda

Paulo Apóstolo da Silva

André Gama Corcino

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1137/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com rescisão contratual, o seguinte servidor:

CARLOS EURIPEDES DE PAULA – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS REG. 91650

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 03/06/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1138/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

MARIA CLARA LUZ DE SOUSA – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 402393

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 05/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1139/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

BRUNA ALVES RODRIGUES – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402673

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 06/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1140/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

ALINE APARECIDA DA SILVA ANDRADE – RECREADOR(A) EDUCAÇÃO REG. 91088

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 05/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1141/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ELIZAMA FERREIRA BOAVENTURA ALMEIDA, matrícula nº 91.751, no cargo de ENFERMEIRO - ESF, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 20º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/06/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1142/2025

“Convalida licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso

das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a mãe da servidora, idosa, apresentou problemas de saúde, ficando internada de 22 a 31/05/2025, com quadro clínico que se enquadra no inciso VI do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, necessitando de acompanhamento no dia a dia;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 2784/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 22/05/2025 à 31/05/2025, à servidora ISABEL ALEXANDRINA ALVES FERREIRA, matrícula funcional nº 90.401, nos termos do art. 1º c/c com o inciso VI, do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 09 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1143/2025

“Convalida licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a mãe da servidora, idosa, passou por cirurgia de tomzeolo, com quadro clínico que se enquadra no inciso VI do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, necessitando de acompanhamento no dia a dia;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 2764/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 03/06/2025 à 06/06/2025, à servidora JANAINA MARIA EUSTAQUIO MARTINS, matrícula funcional nº 91.507, nos termos do art. 1º c/c com o inciso VI, do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 09 de junho de 2025.

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: COOPERATIVA DE CREDITO ARACOOPLTDA-SICOOBARACOOP-03.320.525/0001-00 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º102/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 - PROCESSO Nº 081/2025- Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA FOLHA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS, CONTRATADOS, COMMISSIONADOS, INATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E AGENTES POLÍTICOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DESTA MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, E CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO, SEM EXCLUSIVIDADE, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II, ALÍNEA A DA LEI Nº 14.133/2021. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) anos contados da assinatura no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2025 - vigência: 06/06/2025 a 06/06/2030. Valor global do Contrato: R\$ 5.100.000,00

(Cinco Milhões e Cem Mil Reais). Ficha: 186 – Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos- Dotação Orçamentária: 02.06..04.122.0002.2015.3.3.90.39.00 Manutenção dos Serviços Administrativos. Araguari/MG, 06 de junho de 2025 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: COMERCIAL J & C COMEX LTDA – CNPJ: 46.687.136/0001-12- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025 - ADESÃO Nº 006/2025 - PROCESSO Nº 063/2025. O objeto do presente instrumento é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - RP Nº 014/2024, ORIUNDA DA SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG - CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA (EPI E EPC) DESTINADO AO USO DOS SERVIDORES DA SAE, VISANDO A PREVENÇÃO DE POSSÍVEIS ACIDENTES DE TRABALHO. A vigência do Contrato Administrativo nº 078/2025 é de 12 (doze) meses, compreendidos entre 03/06/2025 a 03/06/2026. 5.1. O valor total da contratação é de R\$18.007,00 (dezoito mil e sete reais). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ficha	Fonte	Dotação
183	1.500	02.06..04.122.0002.2015.3.3.90.30.00

Araguari, 09 de junho de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: BANCO BRADESCO S/A – CNPJ: 60.746.948/0001-12 - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA – EM CARÁTER EXCEPCIONAL – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 172/2019 – PROCESSO Nº 274/2019. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em CARÁTER EXCEPCIONAL do contrato administrativo n. 194/2019. O objeto do contrato é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS, INCLUSIVE AQUELES QUE VENHAM A SER CONTRATADOS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. Fica prorrogada a vigência do contrato administrativo nº 194/2019 por mais 90 (NOVENTA) DIAS, compreendidos entre 13/04/2025 à 12/07/2025, E/OU ATÉ QUE SE CONCLUA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, com o mesmo objeto, com nova contratação, quando HAVERÁ A RESCISÃO automática do presente contrato. Este termo aditivo é celebrado com cláusula resolutiva, onde o contrato poderá ser rescindido imediatamente, quando da conclusão do processo licitatório e assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços na forma do objeto licitado em caráter definitivo, independentemente do esgotamento da vigência acima delimitada. Ficam vinculadas ao presente instrumento as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 194/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 172/2019 – PROCESSO Nº 274/2019, não alteradas pelo presente termo aditivo. Publique-se por não ter publicado em data oportuna. Araguari, 10 de abril de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguari, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vem a público informar que o Cadastro Municipal das Associações de Moradores de Bairros e dos Distritos, instituído pela Lei nº 6.029, de 4 de abril de 2018, está ativo e em pleno funcionamento.

O Cadastro tem como finalidade fortalecer a representatividade das associações nas políticas públicas municipais, garantindo maior participação social nos Conselhos Municipais e promovendo a articulação entre o poder público e as comunidades locais.

Com satisfação, anunciamos que a Associação dos Moradores do Bairro Rosário, presidida pela Sr. Aldamir Chaves, é a primeira associação oficialmente cadastrada no município, em conformidade com os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

Informamos ainda que, conforme previsto no Art. 9º da Lei nº 6.029/2018, as associações cadastradas estão aptas a participar da composição dos Conselhos Municipais, devendo, para isso, procurar o respectivo Conselho de interesse para se inteirar sobre os critérios e procedimentos de cadastramento e eleição de representantes.

Reforçamos o convite às demais associações de moradores legalmente constituídas para que realizem seu cadastramento, contribuindo para o fortalecimento da democracia participativa e para a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e comprometida com o bem-estar coletivo.

Para mais informações, as associações interessadas podem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou dirigir-se ao Protocolo Geral da Prefeitura.

PLANEJAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: VERSAURB GEOINFORMAÇÃO, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – CNPJ: 17.200.610/0001-31 - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021 - PROCESSO Nº 233/2021. É o objeto do presente termo formalizar o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO de aproximadamente 17,11% sobre o valor global inicial contratado. Salienta-se que o acréscimo de quantitativo solicitado por meio do ofício nº. 0200/SMPOH/2025 corresponde a regularização fundiária de imóveis. O objeto geral do processo licitatório refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A FIM DE PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEL LOCALIZADO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, UTILIZANDO O INSTRUMENTO DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA, NA MODALIDADE REURB, PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017 E DEMAIS LEGISLAÇÕES QUE REGEM A MATÉRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CRONOGRAMA. O valor deste termo aditivo e que também deverá ser empenhado é o montante de R\$112.752,10 (Cento e doze mil setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos). Ficha 144 - Fonte de Recurso: 100 - Dotação Orçamentária: 02.05..04.122.0002.2019.3.3.90.39.00. Araguari (MG), 30 de maio de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO.

PROCURADORIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Especial designada pela Portaria nº 669, de 20 de junho de 2023 e Portaria nº 748, de 25 de março de 2025, no exercício de suas atribuições e com fundamento no parágrafo único do art. 22, do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023 e no Decreto nº 34, de 15 de abril de 2019, INTIMA a pessoa jurídica COMERCIAL DINÂMICA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.821.956/0001-50, cujo representante legal é Bruno Amorim Milhomem, para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente alegações finais no Processo Administrativo Sancionador n. 1841/2023.

Araguari-MG, 06 de junho de 2025.
MARCELA MARQUES MACIEL
Presidente da Comissão Especial

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 053/2025 – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 – PROCESSO Nº 062/2024. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB – CNPJ Nº 45.349.461/0001-02. Objeto: Acréscimo de quantitativo consistente em R\$ 1.326.985,78 (um milhão trezentos e vinte e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), o que equivale a 4,166361722% do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 138/2024, vinculado à Chamada Pública nº 003/2024, Processo nº 062/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE RELATIVAS AO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS. Valor: Com as alterações, o valor da contratação passará a ser R\$ 33.176.975,50 (trinta e três milhões cento e setenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Fichas e Dotações Orçamentárias: Ficha: 512 – Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0017.2452.3.3.50.34.00 – Fonte 1.500; Ficha 513 – Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0017.2452.3.3.50.39.00 – Fonte 1.500; Ficha 810 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0017.2452.3.3.50.39.00 – Fontes 1.600/1.621; Ficha 811 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0017.2452.3.3.50.39.00 – Fontes 1.600/1.621. Araguari (MG), 06 de junho de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 052/2025 – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 028/2022. CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMÍLIA – CNPJ Nº 10.550.765/0001-59. Objeto: Acréscimo de quantitativo no Contrato Administrativo nº 024/2024, vinculado ao Credenciamento nº 001/2022, Processo nº 028/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI. Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 024/2024 permanece inalterado, possuindo prazo final em 22 de março de 2026. Valor: Será realizado o acréscimo de quantitativo de 25 % (vinte e cinco por cento) no quantitativo do contrato administrativo nº 024/2024. Ficha e Dotação Orçamentária: Ficha: 822 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.600. Araguari (MG), 30 de maio de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 049/2025 – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 028/2022. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA LÚCIA LTDA – CNPJ Nº 21.243.159/0001-07. Objeto: Acréscimo de quantitativo no Contrato Administrativo nº 192/2022, vinculado ao Credenciamento nº 001/2022, Processo nº 028/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI. Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 024/2024 permanece inalterado, possuindo prazo final em 18 de julho de 2025. Valor: Será realizado o acréscimo de quantitativo de 25 % (vinte e cinco por cento) no quantitativo do contrato administrativo nº 192/2022. Ficha e Dotação Orçamentária: Ficha: 822 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.3 9.00 – Fonte 1.600. Araguari (MG), 30 de maio de 2025. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 051/2025 – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 028/2022. CONTRATADA: PREVENÇÃO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – CNPJ Nº 01.489.370/0001-05. Objeto: Acréscimo de quantitativo no Contrato Administrativo nº 129/2022, vinculado ao Credenciamento nº 001/2022, Processo nº 028/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI. Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 129/2022 permanece inalterado, possuindo prazo final em 23 de maio de 2026. Valor: Será realizado o acréscimo de quantitativo de 25 % (vinte e cinco por cento) no quantitativo do contrato administrativo nº 129/2022. Ficha e Dotação Orçamentária: Ficha: 822 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.3 9.00 – Fonte 1.600. Araguari (MG), 30 de maio de 2025. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 050/2025 – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 028/2022. CONTRATADA: LABORATÓRIO PIO XII LTDA – CNPJ Nº 16.936.825/0001-52. Objeto: Acréscimo de quantitativo no Contrato Administrativo nº 252/2022, vinculado ao Credenciamento nº 001/2022, Processo nº 028/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI. Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 252/2022 permanece inalterado, possuindo prazo final em 07 de outubro de 2025. Valor: Será realizado o acréscimo de quantitativo de 25 % (vinte e cinco por cento) no quantitativo do contrato administrativo nº 252/2022. Ficha e Dotação Orçamentária: Ficha: 822 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.3 9.00 – Fonte 1.600. Araguari (MG), 30 de maio de 2025. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 047/2025 – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 028/2022. CONTRATADA: HIRONO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME – CNPJ Nº 21.291.448/0001-81. Objeto: Acréscimo de quantitativo no Contrato Administrativo nº 190/2022, vinculado ao Credenciamento nº 001/2022, Processo nº 028/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI. Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 190/2022 permanece inalterado, possuindo prazo final em 18 de julho de 2025. Valor: Será realizado o acréscimo de quantitativo de 25 % (vinte e cinco por cento) no quantitativo do contrato administrativo nº 190/2022. Ficha e Dotação Orçamentária: Ficha: 822 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.3 9.00 – Fonte 1.600. Araguari (MG), 30 de maio de 2025. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 046/2025 – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 028/2022. CONTRATADA: DIAGNÓSTICO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – CNPJ Nº 03.833.052/0001-37. Objeto: Acréscimo de quantitativo no Contrato Administrativo nº 191/2022, vinculado ao Credenciamento nº 001/2022, Processo nº 028/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI. Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 191/2022 permanece inalterado, possuindo prazo final em 18 de julho de 2025. Valor: Será realizado o acréscimo de quantitativo de 25 % (vinte e cinco por cento) no quantitativo do contrato administrativo nº 191/2022. Ficha e Dotação Orçamentária: Ficha: 822 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.3 9.00 – Fonte 1.600. Araguari (MG), 30 de maio de 2025. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 048/2025 – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 028/2022. CONTRATADA: IAP INSTITUTO ARAGUARINO DE PATOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 17.183.112/0001-28. Objeto: Acréscimo de quantitativo no Contrato Administrativo nº 130/2022, vinculado ao Credenciamento nº 001/2022, Processo nº 028/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI. Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 130/2022 permanece inalterado, possuindo prazo final em 23 de maio de 2026. Valor: Será realizado o acréscimo de quantitativo de 25 % (vinte e cinco por cento) no quantitativo do contrato administrativo nº 130/2022. Ficha e Dotação Orçamentária: Ficha: 822 –

Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.3 9.00 – Fonte 1.600. Araguari (MG), 30 de maio de 2025. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 044/2025 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 019/2023 – PROCESSO Nº 326/2023. CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMÍLIA – CNPJ Nº 10.550.765/0001-59. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 059/2024, vinculado ao Credenciamento nº 019/2023, Processo nº 326/2023, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE HOSPITAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM E EXAMES LABORATORIAIS, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS QUE INTEGRAM O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO EM ATÉ 60 (SESENTA) MESES. Vigência Contratual: O contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/05/2025 até 29/05/2026. Valor: R\$ 5.935.700,00 (cinco milhões novecentos e trinta e cinco mil setecentos reais). Ficha e Dotação Orçamentária: Ficha: 508 – Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.500; Ficha 822 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.600. Araguari (MG), 29 de maio de 2025. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 045/2025 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 – PROCESSO Nº 021/2023. CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI – CNPJ Nº 16.826.067/0001-10. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 084/2023, vinculado ao Credenciamento nº 003/2023, Processo nº 021/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA E ANGIOLOGIA, CONFORME VALORES CONSTANTES NA TABELA SIGTAP/SUS E COMPLEMENTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI. Vigência Contratual: O contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o prazo de vigência dentre os dias 1º de junho de 2025 até 1º de junho de 2026. Valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o credenciante pagará à credenciada os valores correspondentes na tabela referencial descritos no Anexo I.. Ficha e Dotação Orçamentária: Ficha: 508 – Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.500; Ficha 822 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.600. Araguari (MG), 30 de maio de 2025. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP - CNPJ n.º. 38.484.523/0001-23 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025 - ADESÃO Nº 011/2025 - PROCESSO Nº 069/2025 – Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024, REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024, PROCESSO Nº 103/2024 PARA AQUISIÇÃO

DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS) COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura. Valor: O valor total da contratação é de R\$ 149.574,75 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Ficha 462 - Dotação Orçamentária 02.11..10.122.0002.2015.3.3.9.0.3 0.00 - Fonte: 1.500; Ficha 470 - Dotação Orçamentária 02.11..10.122.0002.2085.3.3.9.0.30.00 - Fonte: 1.500; Ficha 478 - Dotação Orçamentária 02.11..10.122.0002.2131.3.3.9.0.3 0.00 - Fonte: 1.500; Ficha 801 - Dotação Orçamentária 02.22..10.301.0028.2098.3.3.9.0.30.00 - Fontes: 1.600/1.621; Ficha 820 - Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.9.0.30.00 - Fontes: 1.600/1.621; Ficha 845 - Dotação Orçamentária 02.22..10.304.0028.2087.3.3.9.0.30.00 - Fonte: 1.600; Ficha 856 - Dotação Orçamentária 02.22..10.305.0028.2086.3.3.9.0.30.00 - Fontes: 1.600/1.621. Araguari (MG), 30 de maio de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: ROSILAN COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - CNPJ n.º 21.767.486/0001-68 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025 - ADESÃO Nº 012/2025 - PROCESSO Nº 070/2025 - Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024, REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024, PROCESSO Nº 103/2024 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE LIMPEZA) COM O OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA, SAÚDE MENTAL, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura. Valor: O valor total da contratação é de R\$ 11.487,50 (onze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Ficha 462 - Dotação Orçamentária 02.11..10.122.0002.2015.3.3.9.0.30.00 - Fonte: 1.500; Ficha 470 - Dotação Orçamentária 02.11..10.122.0002.2085.3.3.9.0.30.00 - Fonte: 1.500; Ficha 478 - Dotação Orçamentária 02.11..10.122.0002.2131.3.3.9.0.30.00 - Fonte: 1.500; Ficha 801 - Dotação Orçamentária 02.22..10.301.0028.2098.3.3.9.0.30.00 - Fontes: 1.600/1.621; Ficha 820 - Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.9.0.30.00 - Fontes: 1.600/1.621; Ficha 845 - Dotação Orçamentária 02.22..10.304.0028.2087.3.3.9.0.30.00 - Fonte: 1.600; Ficha 856 - Dotação Orçamentária 02.22..10.305.0028.2086.3.3.9.0.30.00 - Fontes: 1.600/1.621. Araguari (MG), 30 de maio de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 032/2.024-SMS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 032/2.024-SMS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMÍLIA - HUSF. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP: 38.440-001, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari/MG. CONVENIENTE: SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 10.550.765/0001-59, situada na Avenida dos Andradas, nº 100, Bairro Jardim Botânico, Araguari/MG, CEP 38.446-833, representada por seu responsável legal, Sr. José Júlio A. Lafayette S. Rodrigues Pereira, residente e domiciliado nesta cidade, Araguari/MG. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na cláusula quinta, do

respectivo convênio, firmado entre os partícipes. Vigência: até abril de 2.026. Araguari, 16 de abril de 2.025. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito; José Júlio A. Lafayette S. Rodrigues Pereira - Responsável Legal - Sociedade Beneficente Sagrada Família.

SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CARTURE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 86.679.636/0001-27 - 5º TERMO APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021 - PROCESSO Nº 183/2021. O presente instrumento tem por objeto o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022, CUJO O OBJETO GERAL É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DE CARGA, AS QUAIS SERVIRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO PRIMETRO URBANO, OU EM FUNÇÃO DA LIMPEZA DE ENTULHOS ESPALHADOS POR TODA A CIDADE E DISTRITOS, BEM COMO LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS QUE NÃO SÃO LIMPOS PELOS SEUS DONOS, SENDO INSERIDA NA DÍVIDA ATIVA DOS RESPECTIVOS DONOS, e fica reajustado mediante solicitação/justifica exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, ficando reajustado em 4,867%, correspondente à variação do INPC/IBGE. O valor do reajuste é de R\$108.651,37 (cento e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos). As despesas correrão por conta da Dotação 02.12..15.452.0018.2103.3.3.9.0.39.00 - ficha 559 - fonte 1500 Recursos não vinculados de Impostos. Araguari, 21 de maio de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

FAMEP

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2025 - SRP Nº 006/2025 - PROCESSO Nº 415/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURANÇAS PARA EVENTOS E BRIGADISTAS/BOMBEIROS CIVIS PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA FAMEP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 03/07/2025 às 08:00hrs. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: <http://famep.horusrdm.com.br/transparencia> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 225, Bairro Centro, CEP: 38.440-016, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3131. Araguari, 06 de junho de 2025.

SAE

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO 1136/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG - PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço por lote/grupo dos serviços, visando o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada

em fornecimento de 02 (dois) caminhões pipa em veículo apropriado para abastecimento de água potável com capacidade mínima de 10.000 litros para abastecer os imóveis localizados no município de Araguari e seus distritos; e fornecimento de 02 (dois) caminhões pipa com capacidade mínima de 20.000 litros para traslado de água potável conforme necessidade do órgão, incluso as despesas com motorista e operador do abastecimento, mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: www.sae-araguari.com.br. (link "licitações" ou Portal da Transparência + Licitações"). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (Data e hora do início da Sessão Pública = Dia 24 de junho de 2025 às 09:00:00 horas - (horário de Brasília)).

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO 1137/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG - PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço por item, com COTA Principal - COTA Reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para ME, MEI e EPP, visando a REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação, com pedidos parcelados, visando à aquisição hidrômetros aprovados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia) conforme Resolução 001/2024 para instalação e/ou substituição nos imóveis cujo fornecimento de água se dá pela Superintendência de Água e Esgoto de Araguari - SAE, conforme especificações deste Termo de Referência, mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: www.sae-araguari.com.br. (link "licitações" ou Portal da Transparência + Licitações"). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (Data e hora do início da Sessão Pública = Dia 30 de junho de 2025 às 09:00:00 horas - (horário de Brasília)).

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO 1138/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG - PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço do grupo/lote com item único, à todos os interessados na matéria que atendam ao Edital e seus Anexos (ampla concorrência), visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças perpétuas para o Pacote Office com a finalidade de garantir a funcionalidade e operação adequada dos sistemas de software necessários para o desempenho das atividades administrativas e operacionais da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, com o intuito de atender às necessidades de funcionamento do SETOR CPD e de toda a rede e componentes garantindo a competitividade com os demais meios de comunicação com a rede mundial de (computadores) internet, mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no

endereço via INTERNET SITE: www.saearaguari.com.br. (link "licitações" ou Portal da Transparência + Licitações"). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (Data e hora do início da Sessão Pública = Dia 03 de julho de 2025 às 09:00:00 horas - (horário de Brasília)).

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

"Define a competência da Superintendência de Água e Esgoto – SAE na análise do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI submetido à deliberação e dando outras providencias.

A Superintendência de Água e Esgoto, autarquia municipal da cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, por meio de seu Superintendente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.625 de 28 de novembro de 1990 e a Lei Complementar Municipal nº 162 de 3 de março de 2020,

CONSIDERANDO que as guias atinentes ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI são submetidas a análise e liberação pela Superintendência de Água e Esgoto – SAE;

CONSIDERANDO a necessidade de definir a competência da entidade SAE na verificação deste relevante imposto (ITBI), incidente sobre a transmissão de propriedade imóvel, direito de domínio útil, sobre direitos reais e cessão de direitos, por ato inter vivos;

CONSIDERANDO, também, que a atividade finalística da autarquia SAE, à luz da Lei Municipal nº 1.333, de 28 de junho de 1968, se limita a estudar, projetar, executar, operar e conservar/manter os serviços de abastecimentos de água e esgotamento sanitário, com consequente lançamento, fiscalização e arrecadação tarifária e taxas desses serviços;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 203, de 22 de dezembro de 2022, que instituiu o Código Tributário Municipal, sobretudo no Capítulo IV, o qual dispõe sobre o ITBI, seu fato gerador, as hipóteses de incidências, sujeito passivo, alíquotas, pagamentos, imunidades e isenções, obrigações acessórias, obrigação das serventias, assim como as infrações, penalidades e disposições gerais;

RESOLVE,

Art. 1º. Compete a Superintendência de Água e Esgoto – SAE, na ocasião da análise das guias do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, verificar a existência cadastral e de eventuais tributos e/ou tarifas lançadas no imóvel, junto à Autarquia.

§ 1º A análise e liberação das guias pela SAE se limitam a verificação constante no caput, não contemplando as atribuições de cobrar e fiscalizar o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, incumbência legal da Secretaria Municipal de Fazenda, à luz do Código Tributário Municipal.

§2º após minuciosa análise dos servidores lotados no Setor de Arrecadação da SAE, quanto aos aspectos de verificação cadastral e débitos lançados, se for constatado que não há cadastro, deverá emitir "certidão de inexistência cadastral" ou exarar o "atesto da inexistência" por meio de carimbo, no campo apropriado da guia do ITBI.

§3º se os servidores lotados no Setor de Arrecadação da SAE, ao analisar as guias de ITBI, constatarem a existência de débitos tributários e/ou tarifários no imóvel, vencidos ou vincendos (parcelados), somente poderão liberar/aprovar as guias do ITBI se houve a prévia quitação da totalidade dos tributos e/ou tarifas incidentes sobre o bem que se pretende transmitir.

Art. 2º. As guias de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI apresentadas na SAE deverão estar acompanhadas da certidão imobiliária atualizada.

Parágrafo único: As certidões imobiliárias, para fins de transmissão, terão a validade expirada 30 (trinta) dias após sua emissão, prazo legal já aplicável aos Cartórios.

Art. 3o. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO – SAE, cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de junho de 2025.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente da SAE

SE LIGA!



VAGAS



NOVAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
Nº 65 – CENTRO

34 3690-3003

**OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS
NA BIO DIARIAMENTE**



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

